



CIDADE DE SÃO PAULO

**PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

PAPEL DA SMPED

Conduzir, executar e articular as ações governamentais entre os órgãos e entidades da Prefeitura do Município de São Paulo e os diversos setores da sociedade, visando à implementação da política municipal para as pessoas com deficiência.



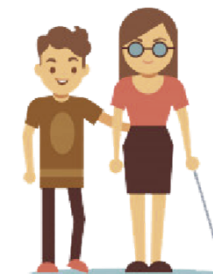
MISSÃO

Promover o protagonismo da pessoa com deficiência e sua efetiva participação na sociedade



VISÃO

Ser referência na concepção, orientação e execução de políticas públicas em prol da acessibilidade e dos direitos da pessoa com deficiência, desenvolvidas por outras Secretarias, órgãos públicos e entidades da sociedade civil.



VALORES

- ✓ Valorização e respeito à diversidade humana;
- ✓ Fortalecimento da atuação em rede para resolução de questões relativas às pessoas com deficiência e suas famílias;
- ✓ Fomento ao espírito empreendedor, à ética, a transparência e à economicidade na gestão pública;
- ✓ Nada sobre deficiência e acessibilidade sem a participação de pessoas com deficiência



MERCADO DE TRABALHO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

LEI FEDERAL N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Cotas
para
quê?

Artigo 93: Determina que as empresas com 100 ou mais empregados serão obrigadas a preencher 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, na seguinte proporção:

- I - de 100 até 200 empregados: 2%
- II - de 201 até 500: 3%
- III - de 501 até 1.000: 4%
- IV - de 1.001 em diante: 5%

Decreto 3.298/99 art.4° - alterado pelo decreto 5.296 de 02/12/2004, que apresentou nova redação da caracterização das deficiências.

Multa: **R\$ 2.331,32** (dois mil trezentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) a **R\$ 233.130,50** (duzentos e trinta e três mil cento e trinta reais e cinquenta centavos) - PORTARIA MF Nº 15, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

LEI Nº 10.097/2000 (APRENDIZ)

DECRETO FEDERAL Nº 5.598/2005

Determina que todas as empresas de médio e grande porte contratem um número de aprendizes equivalente a um mínimo de 5% e um máximo de 15% do seu quadro de funcionários cujas funções demandem formação profissional.

Art. 2 Aprendiz é o maior de 14 anos e menor de 24 anos que celebra contrato de aprendizagem, nos termos do art. 428 da CLT.

Parágrafo único. A idade máxima prevista no caput deste artigo não se aplica a aprendizes com deficiência.

Art. 3 Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado não superior a dois anos.

Parágrafo único. Para fins do contrato de aprendizagem, a comprovação da escolaridade de aprendiz com deficiência intelectual deve considerar, sobretudo, as habilidades e competências relacionadas com a profissionalização.

CONCURSO PÚBLICO - PMSP

LEI 13.398/2002

Art. 3º - Nos concursos públicos da Prefeitura de São Paulo, deverá ser reservado percentual de **no mínimo 5%** e no máximo 10% dos cargos ou empregos disponibilizados nos certames, para provimento dentre as pessoas com deficiência.

Art. 10 - A avaliação da compatibilidade da **deficiência** com as atribuições do cargo será procedida por comissão multidisciplinar (em processo de reestruturação).

SISTEMA DE ESTÁGIO - PMSP

DECRETO Nº 56.760/2016

Art. 1º O Sistema de Estágios da Prefeitura do Município de São Paulo fica regulamentado nos termos deste decreto, em consonância com a **Lei Federal nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008.

Art. 15 Para estudantes de ensino superior, de educação profissional e de ensino médio regular, a duração inicial do contrato do estágio será de, no mínimo, 6 (seis) e, no máximo, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até completar o período de 2 (dois) anos **(ESTAGIÁRIOS COM DEFICIÊNCIA ATÉ 30 MESES)**.

Art. 32 Fica assegurado, às pessoas com deficiência, o **percentual de 10%** (dez por cento) das vagas alocadas nas Secretarias Municipais.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – MERCADO DE TRABALHO

**MAIS QUE UMA
OBRIGAÇÃO
LEGAL!**

**VIA DE MÃO
DUPLA**

**IMPORTANTE:
INFORMAÇÃO E
CONVIVÊNCIA**



**INICIATIVAS PARA
INCLUSÃO PROFISSIONAL
DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA**

OBJETIVO
ESTRATÉGICO 25
Ampliar a
acessibilidade e o
respeito à
diversidade

META 25.2
Atender a 4.120
pessoas com
deficiência em
iniciativas de
trabalho e renda

CONTRATA

PESSOA COM
DEFICIÊNCIA



Tem como objetivo incentivar a inclusão social e profissional dos munícipes com deficiência e beneficiários reabilitados do INSS.

CONQUISTAS:

EDIÇÃO	TOTAL DE EMPRESAS	TOTAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INSCRITAS	TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS	TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS	TOTAL DE PESSOAS ADMITIDAS
1ª - 07/07/2017	16	535	590	1.186	52
2ª - 24/11/2017	34	640	791	1.219	26
3ª - 23/03/2018	56	605	1.000	2.400	104
4ª - 21/06/2018	69	990	1.439	3.091	116
5ª - 13/11/2018	54	747	1.132	2.241	74
6ª - 23/04/2019	90	1.525	2.384	4.639	Aguardando retorno das empresas participantes
TOTAL	319	5.042	7.336	14.776	372



Fila de espera



Orientação



Cadastro



PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

Com a Secretaria de Gestão.

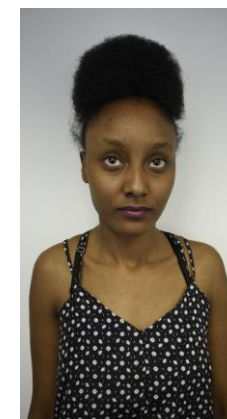
Ampliar a inserção de estudantes com deficiência nas vagas de estágio disponíveis na administração pública e empresas privadas.

PROGRAMA DE METAS:

25.F: Triplicar o Programa de Estágio para Estudantes com Deficiência na Prefeitura de 60 para 180.

CONQUISTAS:

- **2017:** 17 estagiários com deficiência;
- **2018:** 59 estagiários com deficiência;
- **2019:** 57 estagiários com deficiência.



Estudantes que passaram pelo programa

TECNOLOGIA ASSISTIVA

Com as Secretarias de Educação e Gestão.

PROGRAMA DE METAS

25.B/25.C: Fornecer tecnologia assistiva a 400 estudantes da rede municipal com deficiências severas e a 400 servidores municipais com deficiência.

*Imagens da internet



Tecnologia assistiva para estudantes



Recursos de tecnologia assistiva

OBJETIVO
ESTRATÉGICO 25
Ampliar a
acessibilidade e o
respeito à
diversidade

META 25.1
Fornecer
tecnologia
assistiva a 3.680
pessoas com
deficiência



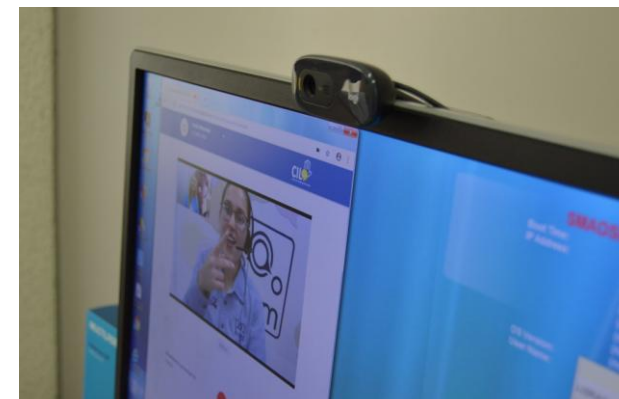
Serviço de videoconferência para facilitar a intermediação comunicacional da Comunidade Surda com os serviços públicos municipais.

PROGRAMA DE METAS

25.A: Triplicar os Postos de Atendimento Presencial de 70 para 210.

CONQUISTAS:

- **1.836** de downloads do aplicativo;
- **3.498** atendimentos pelo aplicativo;
- **66** PAPs CIL instalados;
- Tempo médio de espera para atendimento online é de **00:00:21**.
- Tempo médio de duração do atendimento online é de **00:03:03**.



Videoconferência



Atendimento



Adesivo de sinalização PAP CIL





COMISSÃO
PERMANENTE DE
ACESSIBILIDADE

SELO DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA

Destinado a edificações, espaços,
transporte coletivo, mobiliários e
equipamentos urbanos.

ENTREGAS:

- 2017 - 54
- 2018 - 45
- 2019 - 43



Entrega do Selo de Acessibilidade Arquitetônica
para Rampa da GOL



Placa em inox do Selo de Acessibilidade Arquitetônica



Entrega do Selo de Acessibilidade Arquitetônica pela Presidente
da CPA, Arquiteta Silvana Serafino Cambiaghi



Certifica sites ou portais da internet que contemplem as recomendações de acessibilidade na web baseadas em normas internacionais e nacionais (WCAG e e-MAG).

CONQUISTAS:

- São Paulo é a primeira cidade do país a receber a certificação de acessibilidade em seus sites;
- **60** concedidos para órgãos públicos;
- **07** concedidos para entes privados;
- **18** workshops ou palestras;
- **16** pareceres técnicos para o MP.



MOBILIDADE E TRANSPORTES

Com Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes e SPTrans.

CONQUISTAS:

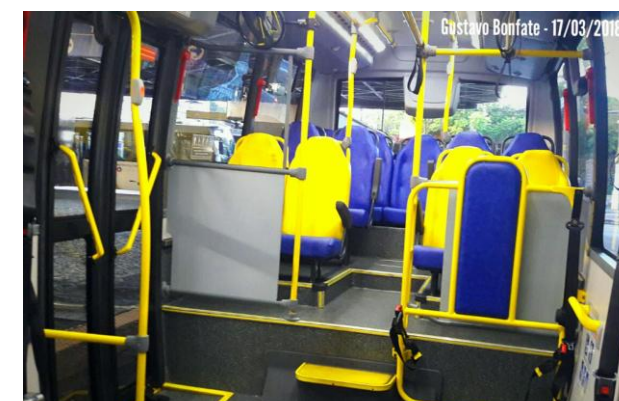
- 02 novas linhas com capacidade para acomodar até quatro pessoas em cadeiras de rodas;
 - Linha Metrô Vila Mariana - Lar Escola São Francisco;
 - Linha Centro Paralímpico - Metrô Jabaquara.
- Ampliação do uso de ônibus com piso baixo;
- Ônibus com 02 lugares para pessoas em cadeiras de rodas.



Micro ônibus com Piso baixo



Linha - Centro Paralímpico - Metrô Jabaquara



Visão interna do micro ônibus

CAPACITAÇÕES

Oficinas de Libras

- 22 turmas;
- 475 alunos capacitados.

Direitos das Pessoas com Deficiência

- 42 turmas;
- 917 alunos capacitados.

Desenho Universal e Acessibilidade Arquitetônica

- 74 turmas;
- 2.695 alunos capacitados.

Mobgrafia Inclusiva

- 12 turmas;
- 248 alunos capacitados.



Oficina de Libras



Aula sobre acessibilidade arquitetônica



Vivência de acessibilidade



O QUE FAZER PARA AMPLIAR A CONTRATAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?

- INFLUENCIAR A CADEIA DE FORNECEDORES (PODER PÚBLICO E INICIATIVA PRIVADA);**
- AMPLIAR A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS CARGOS COMISSIONADOS E PROGRAMAS DE ESTÁGIO;**



CIDADE DE SÃO PAULO

PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

Marinalva Cruz

Secretária Adjunta

marinalvacruz@prefeitura.sp.gov.br

+55 11 3913-4006

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa_com_deficiencia